

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 35 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.955,60 (Cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302/2021 de 06 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.955,60 (Cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CAMARA MUNICIPAL****1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.020,00
--	----------

Total por Ação:	3.020,00
------------------------	-----------------

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.935,60
---	----------

Total por Ação:	2.935,60
------------------------	-----------------

Total por Unidade Orçamentária:	5.955,60
--	-----------------

Total Suplementado:	5.955,60
----------------------------	-----------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101 - CAMARA MUNICIPAL****2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.955,60
---	----------

Total por Ação:	5.955,60
------------------------	-----------------

Total por Unidade Orçamentária:	5.955,60
--	-----------------

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

5.955,60

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80